



COLÉGIO ESTADUAL JARDIM EUROPA ENSINO FUND., MÉDIO E PROFISSIONAL.
Rua Monteiro Lobato, 391 – Santa Clara IV - CEP 85908-020 TOLEDO – PARANÁ
FONE/FAX (0**45) 3252 7444e-mail: toojardimeuropa@seed.pr.gov.br

REGULAMENTO DA 1ª FEIRA DAS CIÊNCIAS DO CEJE – 2018

“BIOLOGIA, CIÊNCIAS, FÍSICA, GEOGRAFIA, MATEMÁTICA, QUÍMICA E ÁREAS TÉCNICAS”

1. Dos Objetivos da Feira

- a) Incentivar a atividade científica, através da elaboração e execução de projetos científicos, auxiliando, assim, na construção do conhecimento;
- b) Promover o desenvolvimento da criatividade e da capacidade inventiva e investigativa nos alunos;
- c) Proporcionar condições que auxiliem os alunos no desenvolvimento de suas personalidades através de práticas educativas não curriculares.
- d) Despertar nos alunos do CEJE, o interesse pela atividade científica e cultural.
- e) Promover a Educação Ambiental.
- f) Aplicar conhecimentos teóricos e práticos adquiridos ao longo do processo ensino/aprendizagem.
- g) Desenvolver a capacidade de trabalhar em equipe.
- h) Desenvolver nos discentes os valores de responsabilidade, dever, disciplina e dedicação.
- i) Ampliar o espírito de cooperação e a camaradagem entre os docentes, responsáveis e discentes.
- j) Expor os trabalhos em ambiente festivo que possibilite a integração da escola com a comunidade.

2. Dos Participantes da Feira

- a) Podem participar todos os alunos regularmente matriculados no CEJE (Ensino Fundamental, Médio e Profissional);
- b) Qualquer membro do corpo permanente do CEJE poderá ser o colaborador nas atividades e o professor da disciplina será o orientador das equipes.

3. Da composição das equipes

- a) As equipes poderão ser formadas por alunos do 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio e 4º ano Integrado.
- b) As equipes deverão ser constituídas de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 6 (seis) alunos;
- c) Os participantes deverão organizar-se em equipes compostas por alunos da mesma turma.
- d) Cada grupo elegerá, dentre seus integrantes, um aluno coordenador.

4. Inscrição e do Tema da Feira

- a) O tema da 1ª Feira das Ciências do CEJE/2018, será livre e aprovado pelo professor orientador.
- b) As inscrições deverão ser entregues impreterivelmente até 22/10/18, em mãos, para o professor orientador do trabalho.
- c) No momento da inscrição, deverá ser entregue a ficha de inscrição totalmente preenchida e assinada pelo orientador.
- d) Trabalhos iguais nas turmas não serão permitidos. Em caso de trabalhos iguais, valerá aquele que primeiro fizer sua inscrição. Uma vez realizada a inscrição, não será permitido, mudar o trabalho.

5. Da Execução do Projeto

- a) Cada equipe contará com um professor orientador que organizará com o grupo encontros quando necessário, com uma avaliação periódica do andamento dos trabalhos.
- b) Todas as despesas oriundas da confecção de material utilizado no trabalho serão de responsabilidade dos membros de cada equipe, isentando a escola dos custos de indenização de qualquer espécie;
- c) No caso de construção de maquetes, a equipe deverá priorizar a utilização de materiais ecologicamente corretos.
- d) **Fica proibida toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas, do espaço físico e do patrimônio da Instituição.**
- e) Será proibida a exposição no estande de: organismos vivos; espécimes (ou partes) dissecados; animais vertebrados ou invertebrados; órgãos ou membros de animais/humanos ou fluídos (sangue, urina, etc.); substâncias tóxicas ou de uso controlado; colocação em marcha de motores ou similares; materiais cortantes (seringas, agulhas, vidros que possam provocar ferimentos); fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual que possam chocar o público; armamentos, munição explosiva (réplicas ou armamento real); aparelhos de áudio que não façam parte do projeto; quaisquer sistemas que produzam intensidade sonora maior do que 70 dB; sistemas que produzam sons contínuos ou trilhas musicais que não sejam indispensáveis à apresentação e compreensão do projeto.
- f) **Casos omissos a este regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora,** podendo ser vetada a utilização de equipamentos/objetos que sejam considerados inadequados ao evento.

6. Da Realização da Feira e da Apresentação dos Trabalhos

a) A exposição dos trabalhos para os alunos e familiares (conforme convite a ser retirado na sala da Coordenação com Eduardo e Sara), acontecerá no dia **06 de novembro de 2018 (terça-feira) nos três períodos (manhã, tarde e noite)**.

b) Serão utilizadas as salas de aula do CEJE como local de exposição das equipes. A montagem dos trabalhos fica sob-responsabilidade dos integrantes de cada equipe.

c) Ao final das apresentações, é responsabilidade dos alunos a desmontagem, deixando o espaço limpo e organizado, para o próximo período.

d) Os integrantes de cada equipe de trabalho serão responsáveis pelo cuidado, manutenção e limpeza do seu estande.

e) A equipe que se ausentar da exposição antes dos horários previstos, cometer atos de indisciplina ou não cumprir com as determinações dos itens prescritos terá a sua nota diminuída pela Comissão Organizadora.

f) Fica a critério dos componentes da equipe solicitar informações ou empréstimo de materiais de outras instituições. Quando isso ocorrer, a equipe deverá comunicar ao professor orientador, antes de fazê-lo.

g) Os alunos participantes deverão usar o uniforme do CEJE;

h) O CEJE não se responsabilizará por materiais perdidos, extraviados ou danificados durante a realização da Feira, ficando a guarda e segurança do material utilizado na exposição sob a responsabilidade exclusiva das equipes;

i) Todas as equipes devem elaborar, além da apresentação oral, um cartaz com as seguintes informações: Título do trabalho, integrantes, orientador e colaboradores, para identificar previamente o trabalho.

j) Todas as equipes deverão se organizar para atender e apresentar seus trabalhos aos familiares e demais visitantes com tempo máximo de 10 minutos.

k) Organização de apresentação e visitação será de responsabilidade dos Orientadores e será **afixado em mural 01 dia antes do evento**.

l) Alunos ausentes no dia da feira, não receberão nota do trabalho, mesmo tendo participado das atividades anteriores, salvo atestado médico.

7. Das obrigações dos Professores Orientadores

São obrigações dos Professores Orientadores:

a) Incentivo de pesquisa e execução dos trabalhos a serem desenvolvidos pelos alunos.

b) O controle das atividades das equipes sob sua supervisão, verificando o cumprimento do Regulamento.

c) O professor da disciplina é o orientador da turma e os demais professores das áreas envolvidas, serão os colaboradores.

8. Da Avaliação dos Trabalhos

a) Aspectos considerados durante a avaliação dos trabalhos:

1.ORGANIZAÇÃO (uniforme, limpeza e organização do ambiente)

2.APRESENTAÇÃO (oralidade, trabalho em equipe e conteúdo)

3.CRIATIVIDADE (Forma de apresentação e exposição do conteúdo)

4.CONTEÚDO (Relevância e complexidade do conteúdo)

Também será observado:

- Relevância do tema

- Criatividade da Apresentação

- Participação de **todos os alunos** na apresentação oral.

b) Os professores avaliadores irão observar a organização e limpeza do local durante a exposição, bem como, de todo o espaço durante a montagem e desmontagem dos trabalhos. Em casos de descumprimento das normas a equipe poderá ter a pontuação descontada da nota final.

c) Os trabalhos serão avaliados por uma comissão formada por membros do corpo permanente do CEJE (professores do dia 06/11) e porventura, convidados externos, que fica encarregada de dar a nota aos trabalhos.

EQUIPE DOS PROFESSORES DAS DISCIPLINAS:

BIOLOGIA, CIÊNCIAS, FÍSICA, GEOGRAFIA, QUÍMICA, INFORMÁTICA.